

RESOLUÇÃO N° 37/2019
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

**Retifica a Resolução nº 012/2009, que habilitou a empresa individual
NAIDE SILVA (ESTOFADOS VITÓRIA) aos benefícios do Crédito
Presumido e do Diferimento do ICMS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 110009000860.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 012, de 29 de abril de 2009, que habilitou a empresa individual NAIDE SILVA (ESTOFADOS VITÓRIA), aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia – PROBAHIA, para alterar a titularidade para BRITO FREIRE ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 10.281.776/0001-80 e IE nº 078.071.613NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

125^a Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente